

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2024/CÂMARA PROPIEX

Manifesta parecer favorável a aprovação da Política de Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 12 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a aprovação da Política de Pós-Graduação da UNESC.

Art. 2º - O documento "Política de Pós-Graduação da UNESC" será encaminhado ao Conselho Universitário - CONSU para decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de abril de 2024.



Prof.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPIEX